



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **STAR BOOKS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** para a aquisição das obras literárias infantis "Coleção Baby Zoo", "Coleção Estripulias no Baby Zoo II" e "Coleção Fábulas para Brincar" fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, devidamente comprovada pela exclusividade da fornecedora das referidas coleções, conforme documentação apresentada.

Trata-se de materiais didáticos com características pedagógicas singulares, voltados ao atendimento das demandas específicas dos anos iniciais do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte do Sul/MS, não sendo encontradas obras equivalentes que atendam de forma plena aos critérios técnicos, pedagógicos e metodológicos exigidos pela Gerência Municipal de Educação.

As coleções selecionadas apresentam conteúdo lúdico, linguagem acessível, abordagem interdisciplinar e temáticas educativas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo diretamente para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, a formação do imaginário infantil, o estímulo à leitura desde os primeiros anos escolares e o fortalecimento de valores sociais e emocionais.

Além disso, os materiais possuem projeto gráfico atrativo, propostas pedagógicas de apoio ao professor e são adequados à faixa etária do público-alvo, favorecendo práticas pedagógicas significativas e contribuindo para a melhoria dos índices de alfabetização e letramento no município.

Dessa forma, a escolha da empresa contratada justifica-se pela exclusividade na distribuição dos títulos mencionados, sendo impossibilitada a competição com outros fornecedores. A contratação direta mostra-se, portanto, legalmente admissível, tecnicamente justificada e pedagogicamente necessária, visando assegurar o acesso a recursos didáticos de qualidade, em consonância com os objetivos educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de outubro de 2025.

ANDREIA BUENO DE CASTRO
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes